
Advogados discutem reflexo da pandemia nas relações de trabalho

O incomum momento imposto pela pandemia do coronavírus (Covid-19) trouxe inúmeros reflexos às relações trabalho. As medidas provisórias relacionadas ao assunto, editadas pelo Governo Federal — MPs 927 e 936 —, vêm sendo alvo de intenso debate entre juristas, empregadores e trabalhadores. Inclusive já foram questionadas no Supremo Tribunal Federal e devem causar profundas mudanças em direitos trabalhistas, dizem especialistas.

Reunidos para debater o tema na última sexta-feira (3/3), estudiosos tentaram abordar a constitucionalidade e a efetividade das medidas implantadas.

O debate é o sexto dos dez [encontros](#) organizados pelo Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP). Juristas renomados, em formato de *webinar* ao vivo, conversarão diariamente até 19 de abril sobre os impactos jurídicos do novo coronavírus (Covid-19).

De acordo com o advogado **Alex Augusto**, do escritório Mudrovitsch Advogados, as medidas provisórias já editadas acarretaram ampla discussão a respeito da constitucionalidade de seus termos.

Noemia Porto, presidente da Anamatra, afirmou que, em situações excepcionais, como pandemia ou estado de sítio, a Constituição deve ser observada. "A Constituição Federal não é um problema, ela é parte da solução porque ela funciona em tempos de normalidade e de crise como uma rede de proteção das garantias, de que o nosso rumo será retomado em algum momento", disse.

A professora de Direito Previdenciário do IDP, **Thais Ridel**, destacou o impacto social e econômico da situação. Ela disse que o atual cenário demanda a atuação incisiva do Poder Público, de modo que as discussões que antes estavam caminhando para um Estado mínimo, acabam entrando em choque com a necessidade atual por políticas públicas.

"Retirar direitos sem analisar toda a questão do risco gera consequências muito grandes", afirmou a professora, que acredita que deve haver reflexão sobre quais mecanismos devem existir para fazer os devidos ajustes em casos excepcionais sem provocar o retrocesso social.

Retomada do MP do Trabalho

Já o Procurador do Trabalho do Pará, **Sandoval Alves da Silva**, afirmou que as frentes de atuação do órgão ministerial nesse período estão concentradas em investigações no meio de trabalho, principalmente em hospitais e superfaturamento. De acordo com Silva, são expedidos atos recomendatórios para os setores de farmácia, frigorífico, supermercados, transporte e outros, o que demonstra que o Ministério Público atua por meio do diálogo, e não um órgão persecutor.

Para ele, seria interessante que decisões das instituições superiores a fim de dar uniformidade para a temática: "É necessário pronunciamento do procurador geral do trabalho, dos ministros do TST e autoridades superiores, porque isso traz calma".

A pandemia, disse, será uma forma de "ressuscitar o Ministério Público do Trabalho, sendo fundamental

no atual cenário se fazer uma gestão de riscos".

O superintendente de comunicação, jurídico e *compliance* do CIEE, **Ricardo Melantonio**, apontou ainda o impacto psicológico ocasionado pelo coronavírus como algo a ser observado. Ele ressaltou a importância do papel do *compliance* frente as possíveis ilegalidades das normas em debate, que poderão acarretar cenário de insegurança jurídica às empresas.

Date Created

06/04/2020